

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar OLAIR ANTÔNIO CALAZANS, matrícula 440965, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 04/06/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/06/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de junho de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 9577, DE 25 DE JUNHO DE 2019

"Designa servidor que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) VANDERLINA DE CASTRO BRAGA RODRIGUES, matrícula 440968, para a FUNÇÃO de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 03/06/2019 a 31/12/2019, em substituição à servidora Leila de Fátima Neves Mendes, que encontra-se em gozo de licença-prêmio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/06/2019.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de junho de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 9578, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar WEN'S DE JESUS DORNELAS, matrícula 440966, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/06/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de junho de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO

Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2019. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a partir do dia 15 de julho de 2019, às 15:00 horas na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129 – 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, o Credenciamento nº 04/2019. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços de Gerenciamento de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no Hospital Municipal de Monte Carmelo - MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 24 de junho de 2019. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG, EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 45/2019, PROCESSO 60/2019. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Exames de Imagens, não Contemplados Pelo SUS, destinados aos usuários do público de Saúde, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG. **Empresa:** Clínica de Imagens de Monte Carmelo EIRELI, CNPJ: 00.265.870/0001-92. Valor Global: R\$ 390.816,00. **Vigência:** 12 meses. **Data:** 14/06/2019. Paulo Rodrigues Rocha. Secretário Municipal da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE ATA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 45/2019, PROCESSO Nº 60/2019. Órgão Gerenciador: Município de Monte Carmelo-MG. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Exames de Imagens, não Contemplados Pelo SUS, destinados aos usuários do público de Saúde, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo. **Empresa:** Ata RP nº :97/2019: Clínica de Imagens de Monte Carmelo EIRELI, CNPJ: 00.265.870/0001-92. **Valor Global:** R\$ 390.816,00. **Data:** 14/06/2019. Paulo Rodrigues Rocha - Secretário Municipal da Fazenda. **AVISO DE HABILITAÇÃO.** O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 60/2019, modalidade Pregão SRP nº 45/2019 – Tipo: menor preço por item. **Empresa Habilitada:** Clínica de Imagens de Monte Carmelo EIRELI. **Data:** 13/06/2019. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 60/2019, modalidade Pregão SRP nº 45/2019 – Tipo: menor preço por item, em favor da Empresa: Clínica de Imagens de Monte Carmelo EIRELI. **Data:** 14/06/2019. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal de Fazenda.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 228

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município

Dia 27 de Junho de 2019
Lei nº 661 de 09 de abril de 2007

Ano XIII

Nº 1685



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 9561, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

"Faz nomeação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ELIEL ANDRADE MELO, matrícula 440177, para o cargo de CH DE DEPARTAMENTO DAD-03, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 01/06/2019.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo-MG, 13 de junho de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 9562, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido GINA OLIVEIRA TAVARES MARCATO, matrícula 440809, ocupante do cargo de COORDENADOR(A) DAD-01, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 31/05/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 13 de junho de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 9563, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JANA HENE PIRES MARTINS, matrícula 440848, ocupante do cargo de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 31/05/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 13 de junho de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 9564, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido LARISSA DHAFLY DE SOUZA, matrícula 440320, ocupante do cargo de ENFERMEIRO(A), lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 08/06/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 13 de junho de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 9565, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido LIVIA CAMPOS GAMA, matrícula 440892, ocupante do cargo de P-II MATEMÁTICA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 28/05/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 13 de junho de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9566, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

“Faz exoneração que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido RENAN JACO FERNANDES, matrícula 440439, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 05/06/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 13 de junho de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9567, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

“Faz exoneração que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARCOS PAULO NARCISO ALVES, matrícula 440814, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 27/05/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 13 de junho de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9568, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

“Delega competência ao servidor que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delega competência ao servidor GUILHERME MARCOS GHELLI, matrícula 440209, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Comunicação Social, para responder pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão em 10/06/2019.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo - MG, 13 de junho de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9569, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

“Concede Quinquênio que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do Art. 72 da Lei Complementar nº 08, de 09 de Dezembro de 2005, aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2019.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de junho de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

ANEXO I

MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	SECRETARIA	REFERENTE
36781	ELIANA DE OLIVEIRA ALVES	PEB-I	EDUCAÇÃO CULTURA	E 01/06/2019
438690	JOSE DE FREITAS	OPERADOR DE MÁQUINAS	DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	01/06/2019
32085	MARCO AURELIO PEREIRA	AGENTE SANITÁRIO	SAÚDE	01/06/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9570 DE 25 DE JUNHO DE 2019

Concede Adicional de Desempenho ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 9,37%, ao (a) servidor (a) IRANIR LEMOS DOS SANTOS, matrícula 439595, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de junho de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9571, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar LUANA CHAGAS COSTA, matrícula 440954, para o cargo de ENFERMEIRO(A), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/06/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de junho de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9572, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar CINTHIA CAETANO DE FREITAS, matrícula 440969, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 10/06/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/06/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de junho de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9573, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar DANIELA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 440961, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 03/06/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/06/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de junho de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9574, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar ISADORA MORAES MUNDIM PRADO, matrícula 440970, para o cargo de ODONTÓLOGO SAÚDE PÚBLICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/06/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de junho de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9575, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar LARISSA VIEIRA SANTOS, matrícula 440967, para o cargo de ENFERMEIRO(A), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 10/06/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/06/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de junho de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9576, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

“Faz contratação que especifica”.